

CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA E-MAIL

REF: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2012 – CESAN**

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Diretoria da **CESAN**, em sua 1948ª reunião realizada em 07/11/2012, decidiu acatar a decisão da Comissão de Licitação, que após análise do recurso interposto pela empresa **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**, negou provimento ao mesmo, mantendo o resultado de habilitação divulgado na sessão do dia do dia 16/10/2012.

Por oportuno convidamos-lhes para o seqüenciamento do processo licitatório referenciado, com a abertura dos Envelopes "B" – Propostas de Preços, das empresas habilitadas, no dia **09/11/2012 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. Bemge, Vitória –ES.

Solicitamos e esperamos contar com o comparecimento dos respectivos representantes devidamente munidos de credenciais, no caso de substituição daqueles que já constam do presente processo licitatório

Queiram acusar o recebimento desta através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br.

Atenciosamente,


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação